

# PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE SAÚDE ORAL

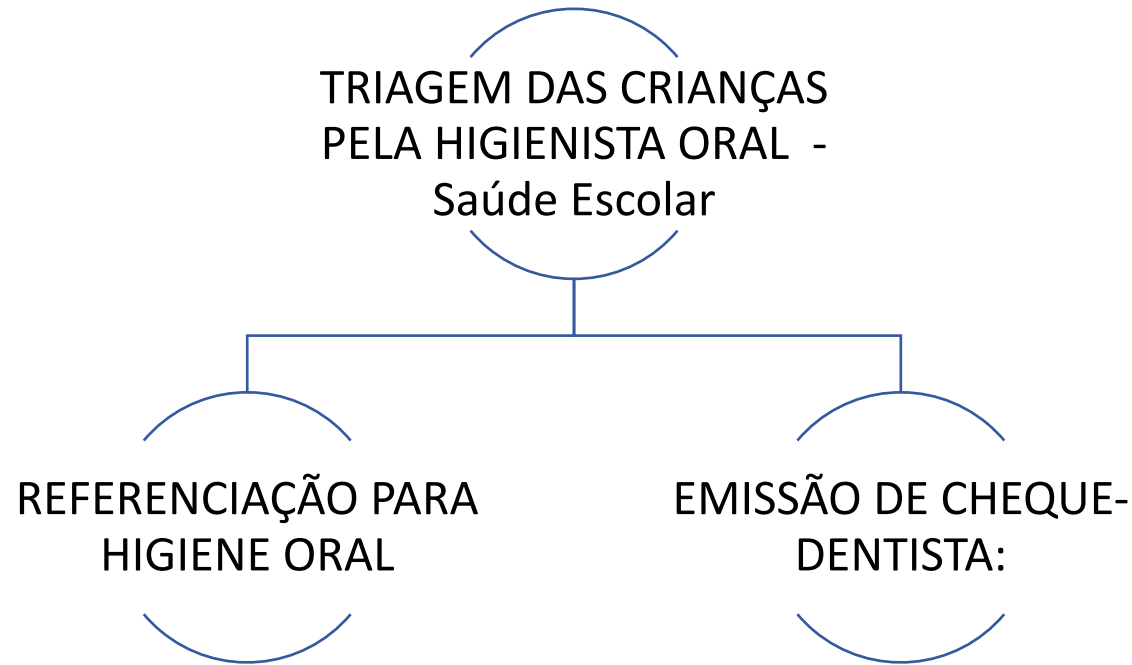
## VIA MÉDICO DE FAMÍLIA E/OU ASSISTENTE TÉCNICO

Grávida	Idoso	Infeção por VIH/SIDA	Crianças ≤ 6 anos	8, 9, 11, 12 e 14 anos	15 A completos /16A	18 anos	Ca Oral
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Pop Alvo:</b> Grávidas em vigilância pré-natal no SNS;</li> <li>• <b>Operacionalização:</b> Emissão Cheque – Dentista;</li> <li>• <b>Tratamentos:</b> Visa até 4 ou mais tratamentos curativos – máximo de 3 cheques: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1º atribuído pelo MF</li> <li>• Restantes atribuídos pelo Médico Dentista – apenas se critério.</li> </ul> </li> <li>• <b>Data Limite de Conclusão dos Tratamentos:</b> até 60 dias após data prevista para o parto ou data efetiva do mesmo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Pop Alvo:</b> Beneficiário do Complemento Solidário para Idosos;</li> <li>• <b>Operacionalização:</b> Emissão Cheque – Dentista;</li> <li>• <b>Tratamentos:</b> Visa até 2 ou mais tratamentos curativos – máximo de 2 cheques: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1º atribuído pelo MF</li> <li>• Restantes atribuídos pelo Médico Dentista – se critério.</li> </ul> </li> <li>• <b>Data Limite de Conclusão dos Tratamentos:</b> até 12 meses após emissão do 1º cheque.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Pop Alvo:</b> Doentes infetados com VIH/SIDA;</li> <li>• <b>Operacionalização:</b> Emissão Cheque – Dentista;</li> <li>• <b>Tratamentos:</b> Visa o tratamento de 11 dentes (ou 9 no caso de incluir desvitalizações) – máximo 6 cheques divididos em 2 fases de emissão: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1º atribuído pelo MF</li> <li>• 2º e 3º atribuídos pelo Médico Dentista</li> </ul> </li> <li>• No final do terceiro deve voltar ao MF para avaliar se necessita manter tratamentos (fazer click 2º lote).</li> <li>• <b>Data Limite de Conclusão dos Tratamentos:</b> até 12 meses após emissão do 1º cheque.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Pop Alvo:</b> Crianças com idade igual ou inferior a 6 anos) com critérios de dor/infeção; (+++ dentição decídua)</li> <li>• <b>Operacionalização:</b> Emissão Cheque – Dentista;</li> <li>• <b>Tratamentos:</b> Visa até 2 ou mais tratamentos;</li> <li>• <b>Data Limite de Conclusão dos Tratamentos:</b> até 3 meses a partir da data de emissão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Pop Alvo:</b> Crianças e jovens com 8,9,11,12 e 14 anos – crianças que tiveram acesso aos cheques dentista e que o concluíram, ou tiveram referência para Higiene Oral via Saúde Escolar, mas que apresentam situações de cárie em dentes permanentes;</li> <li>• <b>Operacionalização:</b> Emissão 1 Cheque – Dentista;</li> <li>• <b>Tratamentos:</b> Visa até 2 ou mais dentes permanentes;</li> <li>• <b>Data Limite de Conclusão dos Tratamentos:</b> 31 de Agosto de cada ano.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Pop Alvo:</b> Jovens com 15 anos completos que frequentam escolas públicas ou IPSS e que aos 13 anos utilizaram e concluíram o cheque dentista ou referência para Higienista Oral;</li> <li>• <b>Operacionalização:</b> Emissão Cheque - Dentista - pode ser emitido entre dia 1 de Janeiro e 31 de Agosto de cada ano civil;</li> <li>• <b>Tratamentos:</b> Visa tratamento de todos os dentes permanentes atingidos por cárie e protegidos os molares e pré-molares com selantes;</li> <li>• <b>Data Limite de Conclusão dos Tratamentos:</b> até 31 de Outubro do ano que foi emitido.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Pop Alvo:</b> Jovens com 18 anos que tenham beneficiado e concluído aos 16 anos</li> <li>• <b>Operacionalização:</b> Emissão Cheque – Dentista;</li> <li>• <b>Tratamentos:</b> Visa tratamento de todos os dentes permanentes atingidos por cárie</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Pop Alvo:</b> Utentes com suspeita de Ca oral</li> <li>• <b>Operacionalização:</b> Emissão Cheque – Dentista Pipco (tem que estar codificado ICPC D20) 2 cheques- diagnóstico e 2 cheques-biópsia / ano;</li> <li>➢ Rastreio oportunista de doentes de elevado risco</li> <li>➢ Diagnóstico de lesões potencialmente malignas</li> <li>• se HPV+ - o médico de família e medico dentista são informados.</li> <li>• Se doentes com histologia maligna o sistema referência para o IPO da área de residência;</li> </ul>

# PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE SAÚDE ORAL

VIA SAÚDE ESCOLAR

**Pop Alvo:** Crianças e jovens de 7, 10 e 13 anos que frequentam escolas públicas e IPSS



## **Operacionalização:**

referenciação de cheque dentista emitido de 1 de Novembro a 31 de Agosto do ano seguinte

**Tratamentos:** aplicação de selantes e outros tratamentos preventivos

**Data Limite de Conclusão dos Tratamentos:** De 1 Novembro até 31 de Outubro do ano seguinte.

**Operacionalização:** Pode ser emitido de 1 de Novembro a 31 de Agosto do ano seguinte

**Tratamentos:** Tratamento de cáries e aplicação de selantes em dentes permanentes

**Data Limite de Conclusão dos Tratamentos:** de 1 de Janeiro até dia 31 de Outubro.